



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.635, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

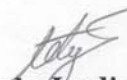
DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.411, de 04 de julho de 2.002, para compor o Conselho Municipal de Cultura, os membros abaixo relacionados:

Aida Zulmira Jardim Teixeira – Secretária de Educação e Cultura
Antonio Carlos Fonte – Departamento de Cultura
Laura Cristina Pereira dos Anjos – Secretária de Finanças
Assis Santos – Representante da comunidade de produtores culturais
Lucas Alvarenga - Representante da comunidade de produtores culturais
Merisvaldo Lima Santos – Representante da Câmara Municipal

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de outubro de 2.005
- 41º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

